



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CASA MALAQUIAS VIEIRA

PORTARIA Nº 040/2021 DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE POÇÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Considerando que nos últimos dias a ausência de Vereadores às Sessões Ordinárias tem se tornado freqüentes;

Considerando que as referidas ausências comprometem o andamento dos trabalhos do Legislativo, e dependendo, de não ser atingido quórum, compromete a apreciação e votação de matérias indispensáveis o perfeito andamento do executivo/município;

Considerando o artigo 20, inciso III da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo 16 do RI (Regimento Interno);

Considerando o artigo 19, inciso IV do RI;

Considerando o artigo 29 do RI, com as alterações da resolução 062/2001;

Considerando o artigo 117, parágrafos e incisos do Regimento Interno

R e s o l v e:

Art. 1º - **Determinar** que qualquer ausência de Vereador (a), terá que ser devidamente justificada com análise e aceitação submetida a Mesa Diretora.


Art. 2º - Nos casos de problemas de saúde, o Vereador deverá apresentar o devido atestado médico no dia seguinte da reunião.

Art. 3º - Tudo em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, ao Regimento Interno e as demais legislações pertinentes.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


José Silvestre Galindo Neto

-Presidente-


Junior Roberto Silva Bernardo

-1º secretário-


Caíque Alberto de Oliveira Gerônimo

-2º secretário-

Câmara Municipal de Vereadores

Documento Publicado em 30/08/21

56245105